



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**EXTRATO DO CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2022**

**OBJETO:** contratação de serviços especializados na área jurídica a prestar serviços na defesa dos direitos e interesses desta Casa Legislativa, em assessoria e/ou consultoria em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, ou ainda na esfera administrativa, pelo período de onze meses, estando sempre à disposição do setor administrativo da Câmara Municipal de Santana de Mangueira/PB.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB

**CONTRATADO:** EFRAIM LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 42.281.682/0001-06, localizado a Rua Francisco Braga, s/n, Centro, Santana de Mangueira/PB, CEP: 58.985-000, representado pelo profissional Efraim leite de Lima, OAB Nº 23.414

**FUNDAMENTO:** Atr. 1º da Lei nº 14.039 de 17/08/2020 com alteração da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27/05/1946 passa a vigorar acrescido no art. 3ºA, Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei; parágrafo único, finalizando com art. 25, incisos II, parágrafo 1º; art. 13 incisos II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento corrente

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais),** que será pago mensalmente no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 04/02/2022 À 31/12/2022